



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 1205/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 7412/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE DISPONHA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM TODA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COM INTUITO DE COMBATER O BULLYING E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da Indicação Legislativa do Ilmo. Sr. Vereador Dudu que “indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, que disponha sobre a utilização de material publicitário em toda rede escolar do Município de Petrópolis, com intuito de combater o bullying e dá outras providências”.

II – FUNDAMENTO

A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

Veç que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no tramite da matéria.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 20 de Outubro de 2021

YURI MOURA
Presidente

GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vogal